

Doutor Manuel da Costa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
 Doutor Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor António Manuel da Rocha Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

24 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Despacho n.º 15 113/2005 (2.ª série). — Designados, por despacho do reitor de 24 de Junho, para fazerem parte do júri das provas de habilitação ao título de agregado no 4.º grupo de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito desta Universidade requeridas pelo Doutor Pedro Nuno Tavares Romano e Soares Martinez:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.
 Vogais:

Doutor António Joaquim Pinto Monteiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
 Doutor João Calvão da Silva, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
 Doutor Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Paulo Manuel de Pitta e Cunha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor António Manuel da Rocha Menezes Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Canuto Joaquim Fausto de Quadros, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
 Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

24 de Junho de 2005. — O Reitor, *José Barata-Moura*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 15 114/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 20 de Maio de 2005, por delegação do reitor:

Dr. Mário Miguel Penão Coelho Apolinário — celebrado contrato administrativo de provimento com a Faculdade de Medicina de Lisboa para exercer funções como assistente convidado a 40% da

mesma Faculdade, com efeitos a 23 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Rectificação n.º 1177/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 31 de Maio de 2005, o despacho (extracto) n.º 11 985/2005, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria João Frias» deve ler-se «Licenciada Maria João Rua Frias». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso n.º 6631/2005 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 3 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo despacho n.º 2009/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 25 de Janeiro de 2002, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 5 de Novembro de 2002, e com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 16 710/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 28 de Agosto de 2003, e 20 124/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Setembro de 2004.

2 — O concurso visa, exclusivamente, o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal, a partir de orientações e instruções superiores, o processamento administrativo nas áreas de contabilidade, aprovisionamento, economato, património, expediente e arquivo e processamento de texto.

4 — Vencimento — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, o funcionário tenha direito e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

- Encontrar-se nas condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção procurar-se-á avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as apti-